

Uma Escola para a Comunidade

Educação Pré-escolar e Ensino Básico

A medida Uma Escola para a Comunidade enquadra-se nas categorias de envolvimento familiar e envolvimento comunitário. O problema que se pretende superar prende-se com a pouca participação da comunidade na vida da escola e vice-versa. Verifica-se, diacronicamente, que a escola é vista sobretudo como um local onde se deixam os filhos, que por sua vez devem aprender determinadas matérias e que no final de cada ano letivo são avaliados, transitando ou não de ano.

Ora entendemos que a escola deve ocupar todo um espaço e desempenhar uma função que vai muito para além da mera transmissão de conhecimentos. A escola deve ocupar um lugar de promoção cultural e científica, criando dinâmicas de presença e influência na comunidade. Deve igualmente apresentar-se como uma escola aberta, inclusiva e capaz de dar respostas claras e eficientes aos problemas que a comunidade lhe coloca.

Através dos inquéritos de autoavaliação desenvolvidos pela escola e aplicados aos encarregados de educação, verifica-se que há um evidente desconhecimento de atividades desenvolvidas pela escola e de muitos aspetos do funcionamento da própria escola. Simultaneamente, são muitos os encarregados de educação que manifestam o desejo de participar mais ativamente na vida da escola, bem como a vontade de que a escola promova atividades de formação/orientação para encarregados de educação e atividades que envolvam as famílias e os alunos.

Com esta medida pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- i) realizar atividades de carácter educativo, cultural e científico orientadas para a comunidade;
- ii) promover a participação ativa e efetiva da comunidade na vida da escola;
- iii) realizar atividades de carácter educativo, cultural e científico na escola com a participação e envolvimento dos alunos.

Com esta medida pretende-se atingir as seguintes metas:

- i) planificar, desenvolver e concretizar pelo menos duas atividades de carácter cultural, educativo ou científico, durante o ano letivo, fora das instalações da escola e orientadas para a comunidade escolar;

ii) planificar, desenvolver e concretizar pelo menos seis atividades de caráter cultural, educativo ou científico, durante o ano letivo, a realizar nas instalações escolares e orientadas para a participação e envolvimento dos alunos, professores e encarregados de educação.

iii) aumentar em cinquenta por cento a frequência da Biblioteca Escolar para atividades de leitura individual e autónoma por parte dos alunos;

iv) participação em pelo menos três projetos ou concursos de âmbito nacional ou regional, por ano letivo.

O profissional especializado a contratar no âmbito desta medida trabalhará em articulação estreita com a Direção do Agrupamento, a Biblioteca Escolar e com alguns dos clubes já existentes na escola, nomeadamente os clubes de Teatro, Jovens Promotores de Saúde e Assembleia de Delegados. Haverá também um trabalho de articulação com os diversos Departamentos Curriculares.

As atividades a desenvolver passarão por apresentações teatrais, musicais e de leitura/declamação; realização de conferências com investigadores ou personalidades de áreas como a saúde, segurança, educação parental, comportamentos aditivos, natureza e proteção do meio ambiente, entre outras. Pretende-se ainda que este técnico promova a participação da escola em Projetos e Concursos nacionais ou regionais orientados para as escolas.

Algumas destas atividades são já desenvolvidas pela Biblioteca Escolar. Porém, e dado o contexto social e económico em que o Agrupamento se insere, relativamente desfavorecido e com uma larga percentagem de alunos subsidiados, é entendimento do Agrupamento que estas atividades deveriam ser em maior número, envolver um número crescente de alunos e orientadas também para a comunidade educativa. Mas tal só se consegue com mais recursos humanos e com recursos humanos que apresentem qualificações diversificadas das da generalidade do corpo docente. Em certo sentido, procura-se, deste modo, construir uma escola mais dinâmica, voltada para a comunidade, afirmando-se com um pólo de divulgação da cultura e da ciência e respondendo às expetivas e anseios dos alunos que não encontram respostas no currículos disciplinares.

A concretização desta medida implicará parcerias com as Juntas de Freguesia, com a Câmara Municipal, com os Centros Sociais e Paroquiais e com empresas locais.

A monitorização da medida será feita tendo em conta o grau de consecução das atividades que se pretendem realizar, bem como o seu grau de qualidade e a adesão da comunidade e dos alunos.

O pessoal técnico especializado a contratar deve ser um Educador Social, com experiência profissional ao nível de relacionamento e de diálogo com educadores, da função reeducativa no seu sentido amplo, da função organizativa e participativa da vida quotidiana e comunitária e da função promotora de atividades socioculturais.